

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO PREVBOM

Aos vinte dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte três, às dezesseis horas na sede do PREVBOM estiveram reunidos os seguintes membros do Conselho Fiscal: Srs Robson José de Moraes; Patrícia Aparecida de Almeida Oliveira e Fernanda Mariano Naves e os digníssimos Diretores do PREVBOM: Srs. Rogério de Castro Santos; Rodrigo Neves de Oliveira e Cláudia Luiza Aguiar .A presidente do Conselho Fiscal abriu a sessão e após cumprimentar a todos apresentou a primeira pauta que versa sobre a questão da ex-servidora Sra. Hipólita Caetano de Faria, assunto este, mencionado em reuniões anteriores e que até o presente momento não foi apresentado nenhuma solução .O Sr. Rogério nos informou que sobre a referida questão, a prefeitura municipal, por sua assessoria jurídica, passou essa responsabilidade ao PREVBOM, estando assim, até o presente momento, sem definição. A segunda pauta dessa assembleia versou sobre o SIAFIC (SISTEMA ÚNICO INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE INFORMAÇÃO E CONTROLE), sua funcionalidade e atendimento das demandas, pela empresa contratada para a prestação dos serviços e quanto as inconsistências apresentadas, fato esse, citado aqui em reuniões anteriores. Obtivemos do Sr. Rogério a informação que foi enviado ofício à Prefeitura Municipal comunicando a Rescisão do Contrato com a MEMORY, já que a mesma não estava atendendo a demanda contábil, tendo sido enviado também à MEMORY, o Termo de Rescisão do Contrato para assinatura, porém, não tendo sido retornado ainda. A terceira pauta diz respeito a inconsistências ocorridas na folha de pagamento da Câmara Municipal, com a incidência de descontos sobre o abono pecuniário e 1/3 de férias, cujos valores referem-se a folha de pagamento do servidor Cleonildo de Oliveira R\$ 1.262,77 (hum mil duzentos e sessenta dois reais e setenta e sete centavos e do Sr. Kildare Resende Santos R\$1.611,30 (hum mil seiscentos e onze reais e trinta centavos), valores esses descontados indevidamente e já ressarcidos a ambos. A presidente do Conselho Fiscal indagou sobre a regularidade dos repasses de responsabilidade da Prefeitura Municipal e obteve a informação que encontram-se em atraso os meses de junho, julho e agosto, encontrando-se inadimplente também o parcelamento, referente aos meses de julho e agosto. Registramos que essa situação torna-se preocupante devido ao acúmulo de parcelas em atraso, principalmente devido aos valores retidos em folha de pagamento dos servidores e não repassados. A posição financeira no mês de julho foi de R\$25.344.614,06 (vinte cinco milhões, trezentos e quarenta quatro mil, seiscentos e quatorze reais e seis centavos) e no mês de agosto, na ordem de R\$25.123.681,48 (vinte cinco milhões cento e vinte três mil, seiscentos e oitenta um reais e quarenta oito centavos). Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, Patrícia Aparecida de Almeida Oliveira, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, vai por mim e por todos, devidamente assinada.

Patrícia Aparecida de Almeida Oliveira
Robson José de Moraes, Fernanda J. Naves; Rogério de
Castro Santos. Cláudia Luiza Aguiar; Rodrigo Neves
de Oliveira